



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Enaldo Rodrigues, Presidente da CBF;
- o Senhor José Pediz de Jesus, Presidente do STJD;
- o Senhor Marcelo Carvalho, Diretor-Executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol;
- o Senhor Roger Machado, Técnico de Futebol;
- o Senhor Paulo Cesar Vasconcelos, Jornalista do SPORTV na Globo;
- o Senhor Bruno Abrahão, Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Representante do Ministério do Esporte;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre discriminação racial no futebol surge como necessário e inadiável. O combate ao racismo no Brasil, por certo, vem sendo alvo de regras rigorosas. Podemos mencionar a nova lei sancionada em 2023 que equiparou a injúria racial ao crime de racismo. Ou seja, aquele que injuriar alguém ofendendo a dignidade em razão de cor, etnia ou procedência nacional estará cometendo crime de racismo, que é inafiançável e imprescritível.

Os deploráveis ataques racistas contra o jogador brasileiro Vinícius Junior, na Espanha, enquanto atuava em campo pelo Real Madrid, demonstram que se trata de um problema que exige soluções efetivas, pois se trata de um mal disseminado mundo afora.

No Brasil, não há como negar a existência de leis sobre o assunto, conforme já ressaltado. Talvez o combate ao racismo deva se ater ao cumprimento dos dispositivos legais já existentes, com a devida responsabilização dos culpados. Ou seja, cumprir a efetividade das leis.

O futebol tem a capacidade de unir culturas e povos, sem distinção de credo, raça ou origem. A linguagem da bola é universal, multicolorida e transpõe quaisquer fronteiras que lhe sejam interpostas. Contudo, os recentes episódios de discriminação racial ocorridos também nas partidas de futebol em território nacional demonstram, de forma inconteste, que o preconceito é uma chaga que também envergonha nosso país e deve ser erradicada de uma vez por todas.

Não restam dúvidas de que é necessário punir os atos racistas dentro e fora dos estádios. O que percebemos neste momento, contudo, é justamente a falta de punição, bem como a falta de responsabilização dos envolvidos, dos clubes e das federações. Os atletas negros sofrem danos psicológicos que afetam diariamente o rendimento esportivo. Para que isso seja resolvido, é preciso que o combate ao racismo se torne um problema coletivo que envolva os clubes, os torcedores e os patrocinadores.

Os jogadores precisam estar não apenas em plena saúde física, mas também em plena saúde mental. Quando os atletas se sentem ameaçados ou violentados, o rendimento é afetado. Logo, o comprometimento intelectual e psicológico para conseguir exercer um esporte de alto rendimento deve ser integral.

Precisamos discutir a questão sob todos os aspectos. Seja pelo descolamento de ações da esfera individual para que os clubes, seja pela

responsabilização de patrocinadores para que atos infames e repulsivos não voltem a se repetir. O atleta precisa ter condições mínimas de exercer o seu trabalho.

Diante do exposto, estamos propondo a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Esportes, recentemente alçada à condição de comissão permanente e cuja origem pode ser marcada por discutir tema tão relevante para a sociedade brasileira, a qual certamente contribuirá com propostas assertivas de combate ao racismo no esporte.

Os expositores serão indicados oportunamente após deliberação deste Requerimento, o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, 05 de julho de 2023.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Vice-Presidente da
Comissão de Esporte**

**Senador Romário
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Esporte**